



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 19/74

De 14 de outubro de 1974

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar, à dotação orçamentária vigente, do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 12, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional, no valor de Cr\$6.000,00 (seis mil cruzeiros), suplementar à dotação orçamentária vigente, abaixo indicada, do Poder Legislativo:

<u>C Ó D I G O S</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR</u> <u>Cr\$</u>
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES	
3 1 0 0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3 1 2 0 - 00	MATERIAL DE CONSUMO	
	I- Impressos e Materiais de Expediente.....	6.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação do orçamento em vigor, do Poder Legislativo, a seguir discriminada:

<u>C Ó D I G O S</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR</u> <u>Cr\$</u>
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES	
3 1 0 0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3 1 1 0	PESSOAL	
3 1 1 1 - 00	Pessoal Civil	
	02-Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	6.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 14 (cator -



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA -fl.2-

catorze) dias do mês de outubro do ano de 1974 (mil, nove -  
centos e setenta e quatro).

ARNALDO IZIQUE CARAMURÚ  
Presidente

MANOEL MARQUES DE JESUS JUNIOR  
1º Secretário

ALZEIRO IANELLI  
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal  
da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

EURIPES ANCELMO  
Diretor Geral